



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 043 DE 16 DE MAIO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1243 de 15 de maio de 2007.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.903,49 (Sete mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações previstas na vigente lei de meios, na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
2011.12.361.0006.2.007	Programa de Gerenciamento do Transporte Escolar		
ANULAÇÃO			
3.3.90.36.02.00.00.00.0016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – PNAT	4.160,40	
3.3.90.47.02.00.00.00.0016	Obrigações Tributárias e Contributivas – PNAT	3.743,09	
	Sub Total	7.903,49	
CRIAÇÃO			
3.3.90.30.06.00.00.00.0016	Material de Consumo – PNAT		7.903,49
	Sub Total		7.903,49
TOTAL GERAL		7.903,49	7.903,49